****

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROEX/PRPPG - IFES - 03/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS LAB IFMAKER**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, SIAPE**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, na condição de representante legal da unidade **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** do Ifes, autorizo a apresentação do projeto desta unidade pelo/a servidor/a **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, SIAPE **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, na condição de proponente, ao Edital de Chamada Pública - Proex/PRPPG - IFES - 03/2020 - Seleção de Projetos Lab IFMaker. Ao conceder essa autorização, declaro ciência dos compromissos expressos no Edital n°35/2020 SETEC/MEC – Apoio à criação dos laboratórios de prototipagem Lab IFMarker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, publicado no DOU n°96 de 21/05/2020, me comprometendo, caso o projeto seja aprovado para financiamento no certame nacional, a:

1. manifestar interesse em participar da “Intenção de Registro de PreçoIRP”, a ser constituída para suportar o projeto IFMaker nacionalmente, observando os prazos e procedimentos necessários;
2. providenciar a aquisição, com os recursos a serem descentralizados pela Setec/MEC, dos equipamentos especificados no projeto apresentado;
3. providenciar a instalação do(s) Lab IFMaker, deixando-o em condição de uso em no máximo 4 (quatro) meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores;
4. providenciar a aquisição de todo o mobiliário necessário para a instalação do(s) Lab IFMaker, de acordo com o projeto apresentado;
5. garantir os recursos de custeio, se necessário empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do(s) Lab IFMaker instalados, conforme as metas estabelecidas no projeto;
6. incentivar a capacitação dos servidores da(s) unidade(s) que receber(em) o(s) Lab IFMaker por meio dos dois cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Introdução a Cultura Maker para Educadores e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços Maker;
7. nomear a equipe gestora de cada Lab IFMaker que será implementado conforme os requisitos abaixo:
* cada equipe gestora deverá contar, no mínimo, com o seguinte quadro de pessoal: 03 (três) servidores efetivos com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, sendo que um destes servidores será o coordenador do laboratório;06 (seis) discentes regularmente matriculados em 2020, preferencialmente em cursos distintos, garantida a presença de alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, quando ofertados pela unidade acadêmica que receberá o Lab IFMaker solicitado no projeto; 01 (um) estagiário;
* a equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir, no mínimo, o funcionamento do(s) Lab IFMaker de segunda a sexta, em 02 turnos diários, podendo seu expediente ser compartilhado com outras estruturas de inovação da instituição como NIT, Empresas Juniores, ou estruturas congêneres;
* toda a equipe gestora deverá ser capacitada por meio dos cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”;
* os servidores que compõem a equipe gestora deverão ser nomeados por portaria do dirigente da unidade acadêmica onde será instalado o Laboratório.

Sendo verdade, firmo e dou fé:

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE